



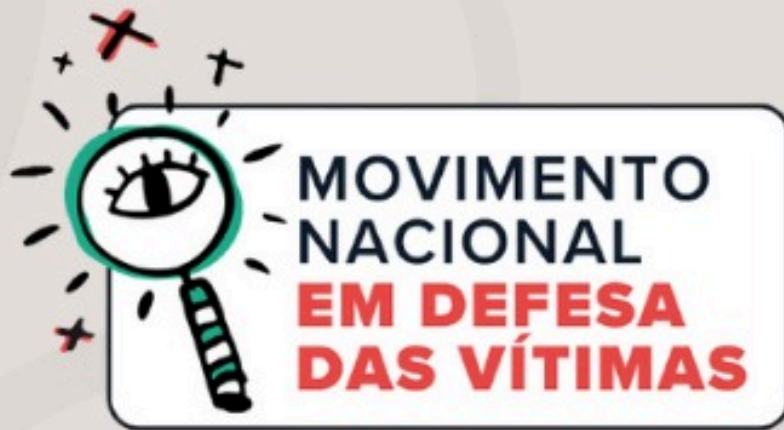
MPMT

Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas,
Testemunhas e Colaboradores

Boletim Informativo

CAOVÍTIMAS

10.2024



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

<u>LEGISLAÇÕES.....</u>	<u>4</u>
<u>ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA</u>	<u>5</u>
<u>BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....</u>	<u>26</u>

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Raul Prado de Sousa

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br



Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Tribunais de Justiça

Santa Maria: reunião entre MPRS e faculdade Sobresp define medidas para parceria no acolhimento a vítimas e familiares de crimes e atos infracionais

Foi realizada nesta sexta-feira, dia 27 de setembro, reunião para um primeiro contato sobre uma parceria psicológica e jurídica entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) em Santa Maria e a Faculdade Sobresp. O objetivo foi definir as primeiras medidas desta cooperação a ser viabilizada por meio da Central de Acolhimento às Vítimas e Familiares de Crimes e Atos Infracionais no município da Região Central do Estado.

Foi realizada nesta sexta-feira, dia 27 de setembro, reunião para um primeiro contato sobre uma parceria psicológica e jurídica entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) em Santa Maria e a Faculdade Sobresp. O objetivo foi definir as primeiras medidas desta cooperação a ser viabilizada por meio da Central de Acolhimento às Vítimas e Familiares de Crimes e Atos Infracionais no município da Região Central do Estado.



O encontro ocorreu na Promotoria de Justiça de Santa Maria. As centrais que estão sendo inauguradas por todo o Interior tem o chamado espaço “Bem-me-quer”, com o objetivo de ressignificar o acolhimento às vítimas de violência que o MPRS oferece para a sociedade. A iniciativa está sob a coordenação do Núcleo de Promoção dos Direitos da Vítima (NUVIT). Essa foi uma reunião inicial de prospecção da rede para encaminhamentos futuros. A central, no município, ainda será inaugurada.

PARTICIPANTES

Participaram da reunião a promotora de Justiça e responsável pela Central de Acolhimento, Daniele da Silva Pires; o diretor da Sobresp, Elionai de Moraes Postiglione; o coordenador do Curso de Direito da faculdade, Raphael Urbanetto Peres; o professor do Curso de Psicologia da Sobresp e presidente da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria, Gabriel Rovadoschi; a assessora jurídica da Central de Vítimas do MPRS, Camila Pereira Noya; e o assessor administrativo da Central, Luiz Felipe Domingues.

Projetos voltados às vítimas de violência doméstica no Fórum de Cuiabá vencem Prêmio do CNJ

Dois projetos executados pelo Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV), localizado no Fórum de Cuiabá, foram classificados no IV Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar. Os projetos “Virando a Página”, que oferece atendimento psicológico às vítimas de violência, e “Mulheres em Defesa”, que proporciona aulas de defesa pessoal às mulheres vítimas, ficaram entre os 12 melhores projetos do país, na categoria Tribunais. A cerimônia de premiação será no dia 22 de outubro, na sede do CNJ, em Brasília.

Virando a página - O projeto “Virando a Página” teve início em agosto do ano passado, após a equipe psicossocial do CEAV identificar que 57% dos encaminhamentos realizados eram voltados para o atendimento psicoterápico, mas que apenas uma pequena parte dessas vítimas de violência doméstica e familiar conseguiam de fato o serviço na rede pública de saúde, já que se tratam, em sua grande maioria, de pessoas de baixa renda. Até o momento, 31 pessoas já foram acolhidas.

Buscando garantir que essas vítimas recebam o acolhimento necessário o mais rápido possível, com o objetivo de contribuir com a saúde mental dessas pessoas, foi feita então uma parceria entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) com o curso de Psicologia da Faculdade Fasipe Cuiabá, para que estagiários pudessem oferecer o atendimento psicoterápico no CEAV, com supervisão de professores.

O público-alvo do acompanhamento psicoterápico são as vítimas de violência que estão com processo judicial em andamento, em qualquer das varas criminais da Comarca de Cuiabá, especialmente as duas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Não se tratam somente de mulheres, mas também de cônjuges, companheiros, familiares em linha reta, irmãos e dependentes das vítimas, desde que tenham mais de 18 anos de idade.

Na prática, o acompanhamento psicoterápico passa pelas etapas de triagem, que é feita pela psicóloga e assistente social do Centro de atendimento às Vítimas; a seleção dos estagiários por parte da faculdade, e a psicoterapia, que é feita pelos estagiários de Psicologia, com acompanhamento de seus professores.

Mulheres em Defesa - O projeto de defesa pessoal (krav magá) para vítimas de violência doméstica e familiar “Mulheres em Defesa” surgiu após as psicólogas e assistentes sociais do CEAV constatarem em seus acompanhamentos a grande necessidade de fortalecimento da autoestima, autoconfiança e segurança física e psicológica das atendidas. Desde junho, quando começaram as aulas, 29 mulheres, divididas em duas turmas, já receberam o treinamento.

O projeto, que é uma parceria com o gestor de Segurança Privada e instrutor de defesa pessoal para mulheres, Leonardo Bocchese, se dá em algumas etapas, começando pela triagem, que é feita pela equipe psicossocial do Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, que efetuam contatos com as vítimas efetuando a triagem daquelas que pretendem e tem condições de participar do projeto. Em seguida, é feito o encaminhamento dessas pessoas para o projeto, fornecendo todas as informações necessárias e informando ao instrutor o número de mulheres que irão participar do projeto, dando-se início ao treinamento, que consiste em seis aulas com uma hora de duração cada, com partes teóricas e práticas sobre defesa pessoal em casos de violência doméstica.

Nas aulas, são ensinadas técnicas práticas e teóricas de defesa pessoal por meio do Krav Magá, que é a única arte reconhecida mundialmente como arte de defesa pessoal e não como arte marcial e tem como objetivo ensinar, qualquer pessoa, independentemente de idade, sexo ou preparo físico, a se defender, a fim de contribuir para a melhora em sua confiança, autoestima e segurança pessoal e saúde física e psicológica.

“Às vezes, se as vítimas que vieram a falecer tivessem o mínimo de noção de defesa pessoal, elas estariam aqui. Então em nenhum momento é vingança, revanche. O que a gente quer é que elas se sintam empoderadas e, se ocorrer uma situação de emergência, que elas consigam se livrar”, explica a juíza Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, titular da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e coordenadora do CEAV Cuiabá.

Reunião debate expansão do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes Violentos

Na tarde de segunda-feira, dia 30 de setembro, uma reunião na Procuradoria-Geral do Estado, em Campo Grande, debateu a ampliação dos serviços do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (CEAV). O encontro contou com a participação de autoridades, incluindo o juiz auxiliar da Presidência do TJMS, Mário José Esbalqueiro Júnior, o secretário de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, da Procuradora-Geral do Estado, Ana Carolina Ali Garcia, e da secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead), Patrícia Elias Cozzollino de Oliveira.



Criado pela Portaria nº 2.904 de 8 de julho de 2024, o CEAV já está em funcionamento no Fórum da capital, buscando oferecer um atendimento multidisciplinar e um ambiente acolhedor, especialmente para vítimas de crime que sofreram danos físicos, morais, patrimoniais ou psicológicos em decorrência de crimes. Durante a reunião, destacou-se a importância de integrar a Procuradoria do Estado, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Serviço Social do Estado ao CEAV, com o objetivo de expandir os atendimentos.

A atual administração do TJMS, sob presidência do desembargador Sérgio Fernandes Martins, visa ampliar os atendimentos do CEAV, de modo que aconteçam em parceria com a Administração Pública em geral. Dessa forma, quando a vítima de um crime violento ou seus familiares chegarem à Polícia Civil, já sejam direcionados para o atendimento adequado, ou, caso não desejem o suporte naquele momento, ainda possam ser acompanhadas durante o processo judicial.

Atualmente já existe uma sala montada no fórum para que as vítimas possam aguardar audiências em um ambiente separado, consultar processos e solicitar atendimentos. O foco do CEAV é atender vítimas de crimes violentos, além da violência doméstica, que já conta com suporte da Casa da Mulher Brasileira, acolhendo vítimas e familiares de vítimas dos crimes de homicídio, latrocínio e estupro. A proposta é expandir posteriormente esse mesmo serviço para Dourados.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul já está em diálogo com o Executivo Estadual, a Defensoria Pública e o Ministério Público para fortalecer essa rede de apoio às vítimas. A estrutura do CEAV será ampliada gradativamente, conforme as necessidades, e poderão ser estabelecidas parcerias com outras instituições.

O CEAV Campo Grande funciona no 1º andar do Fórum da capital, com atendimento das 13 às 18 horas. Para mais informações, o contato pode ser feito pelo telefone 3317-3469 ou pelo e-mail cgr-ceav@tjms.jus.br.nto Funcional (Ceaf) - Escola Institucional do MPMT - em parceria com o CAO Vítimas/MPMT.

Acordo entre MPBA e Uber possibilita desconto no transporte de mulheres vítimas de violência doméstica

Um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério Público da Bahia e a Uber prevê códigos promocionais de desconto para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelo Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid) do MP. Publicada no Diário de Justiça Eletrônico no último dia 26 de setembro, além da oferta de transporte, a parceria também prevê a veiculação de materiais educativos sobre o enfrentamento à violência contra a mulher na plataforma da empresa. Segundo a coordenadora do Nevid, promotora de Justiça Sara Gama, o objetivo do acordo é garantir que essas mulheres, muitas vezes sem recursos financeiros próprios, possam se deslocar com segurança até um endereço de sua escolha após o atendimento no MP da Bahia, como também divulgar os canais de denúncia e conscientizar usuários e motoristas parceiros da Uber sobre a importância do tema.

Casos de violência podem ser denunciados pelo Disque 190, da Polícia Militar, Disque 180, do Ministério dos Direitos Humanos e no Ministério Público da Bahia, pelo Disque 127, site atendimento@mpba.mp.br, Promotoria de Justiça mais próxima no interior e no Nevid e Casa da Mulher Brasileira, na capital. O Núcleo funciona na sede do MP do bairro de Nazaré, na Avenida Joana Angélica e a Casa na Avenida Tancredo Neves, no Caminho das Árvores (ao lado do Hospital Sarah).

A Uber se responsabilizará por arcar com os custos dos códigos promocionais, que serão concedidos ao Ministério Público conforme parâmetros previstos no acordo, como valor, prazo de validade e condições de uso. Já o MP ficará responsável pela produção do material informativo a ser divulgado na plataforma da empresa. O acordo tem duração de 12 meses, a partir de 19 de setembro de 2024, e com possibilidade de prorrogação.

STJ restabelece medidas protetivas de urgência em favor de mulher ameaçada de morte

Em decisão monocrática, a Ministra Daniela Teixeira proferiu decisão favorável ao restabelecimento das medidas protetivas de urgência em favor de J. G. C., no âmbito do Recurso Especial nº 2027825. A decisão reformou acórdão da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que havia revogado as referidas medidas com base no extenso lapso temporal desde os fatos.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais interpôs o recurso após a revogação das medidas, as quais haviam sido originalmente concedidas para garantir a integridade física e psicológica da vítima, em face de ameaças de morte perpetradas pelo ex-companheiro. A Ministra relatora destacou que as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha possuem caráter autônomo, podendo vigorar independentemente de processo penal ou cível em curso, enquanto perdurar o risco à segurança da ofendida.

Um dos pontos centrais da decisão é o reconhecimento da autonomia das medidas protetivas de urgência, conforme a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). A Ministra relatora enfatizou que essas medidas podem ser aplicadas sem a necessidade de instauração de processo penal ou cível, uma vez que sua finalidade principal é garantir a integridade física e psicológica da vítima, independentemente de tipificação criminal. Essa autonomia é essencial para assegurar que as vítimas de violência doméstica estejam protegidas desde os primeiros sinais de risco, sem aguardar o desenvolvimento de procedimentos judiciais.

Outro fundamento importante abordado pela relatora é a aplicação do princípio da cláusula rebus sic stantibus, que prevê a manutenção das medidas enquanto perdurar a situação de risco à vítima. A revogação das medidas só deve ocorrer quando houver uma alteração substancial no contexto fático que motivou a sua imposição. Nesse sentido, a decisão reforça que a proteção da vítima deve ser contínua e efetiva, não devendo ser interrompida por meras suposições ou pela ausência de processos criminais em curso.

O julgado também rejeita o entendimento de que o transcurso do tempo seja, por si só, motivo suficiente para revogar as medidas protetivas. A Ministra relatora sublinhou que a vigência dessas medidas deve se basear na persistência do risco à integridade da vítima, e não em critérios temporais formais. Essa interpretação está alinhada com o entendimento consolidado pelo STJ de que a proteção dos direitos fundamentais à vida e à integridade física da vítima tem prioridade sobre eventuais restrições temporárias impostas ao suposto agressor.

Com o provimento do recurso, o STJ determinou a imediata comunicação ao Tribunal de origem para o restabelecimento das medidas protetivas de urgência, assegurando a continuidade da proteção à vítima nos moldes decididos em primeira instância. A decisão destaca, ainda, que o arquivamento de procedimentos judiciais ou a ausência de ação penal em curso não implica o fim automático das medidas, as quais devem ser mantidas enquanto a situação de perigo persistir.

[Clique aqui](#) para acessar a íntegra da decisão.

Atenção às vítimas no processo penal é tema de seminário no MPDFT

Para celebrar os dois anos do Núcleo de Atenção às Vítimas (Nuav), o MPDFT realizou o seminário "A vítima no processo penal - identificando e combatendo a violência institucional". A iniciativa, promovida nesta sexta-feira, 4 de outubro, teve o objetivo de promover uma reflexão prática sobre os desafios na identificação e no combate à violência institucional com foco nos direitos das vítimas e na responsabilidade do sistema de justiça em reduzir a revitimização durante todo o processo.

A iniciativa foi organizada pelo Nuav em parceria com o Núcleo de Gênero e com a Ouvidoria das Mulheres. A coordenadora do Nuav, promotora de justiça Jaqueline Gontijo, explicou que o MPDFT tem fomentado a conscientização sobre os direitos das vítimas em cada unidade administrativa e que, pela primeira vez, o órgão fez uma capacitação que envolveu todo o Ministério Público.



“É desafiador implementar mudanças na forma de atender às vítimas. É necessário uma mudança cultural do sistema de justiça para viabilizá-las de maneira que elas sejam vistas além do seu papel no processo. Elas precisam ser vistas como sujeitas de direitos e com necessidades específicas”, afirmou.

Jaqueline destacou ainda que o Nuav tem recebido denúncias de violência institucional, por isso, o curso foi idealizado como forma de aprimorar a atuação de membros e servidores. “A nossa ideia é trazer a reflexão de uma mudança urgente. É nossa missão constitucional velar pela garantia dos direitos das vítimas e pelo cumprimento da lei”, reforçou a promotora.

Para a promotora de justiça Polyanna Silves, que representou o Núcleo de Gênero, é importante promover o combate às violências institucionais. “Um evento como esse traz luz para o conceito da violência institucional e mecanismos para que possamos atuar no combate e na prevenção dessa forma de violência contra vítimas que, infelizmente, ainda ocorre no cotidiano dos processos judiciais, sobretudo, nos processos penais”, alertou.

A ouvidora das Mulheres, Mariana Nunes, acredita ser necessário repensar a atuação durante os atendimentos, para que as vítimas que procurem o Ministério Público sejam acolhidas e não sejam revitimizadas: “Elas precisam de apoio, de cuidado, de empatia, de informação de qualidade, de respeito, e não de julgamento, de perguntas desnecessárias e de condutas que as levem a reviver o sofrimento. As práticas inadequadas afastam as pessoas do sistema de justiça”, enfatizou.



O procurador-geral de justiça, Georges Seigneur, ressaltou o trabalho feito pelo MPDFT para ampliar e melhorar o atendimento. “Ninguém quer ser vítima, ela já está em sofrimento por ter passado por uma conduta. Nós, como agentes públicos, precisamos ter todo o cuidado para não cometer violência institucional. Precisamos dar apoio às pessoas que procuram o Ministério Público. Elas precisam ser atendidas de forma humanizada, conforme orienta a legislação”, disse.

Palestraram no evento a juíza do TJDFT Luciana Lopes Rocha, que, atualmente, é juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, e o promotor de justiça de São Paulo Rogério Sanches. Eles trataram dos mecanismos que podem ser adotados para garantir uma condução processual acolhedora e humanizada em todas as fases processuais, as legislações que tratam de crimes de violência institucional, às ações institucionais para mitigar a violência simbólica e a necessidade de sensibilização de todos os agentes envolvidos no processo penal.

Vítima de tortura na ditadura militar será indenizada

A 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos, proferida pelo juiz Bruno Nascimento Troccoli, para condenar o Estado de São Paulo a indenizar vítima de prisão ilegal e tortura no período do regime militar. A reparação a título de danos morais foi fixada em R\$ 50 mil.



Consta dos autos que o autor foi interrogado e torturado por sua atuação em movimentos estudantis no período de vigência do regime, circunstância que, para a turma julgadora, foi devidamente comprovada. “A alegação da Fazenda quanto à inexistência de acervo probatório adequado não se verifica em análise dos autos, considerando haver documentos oficiais, não contestados quanto à sua veracidade, que atestam a prisão e interrogatório do autor por período prolongado, sendo verossímil a caracterização de tortura, considerado o período histórico abarcado, bem como os fatos públicos e notórios correspondentes ao modelo de atuação”, registrou o relator do recurso, desembargador Marrey Unt.

A decisão afastou a prescrição da demanda, com base na Súmula nº 647 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que declarou imprescritíveis as ações indenizatórias por violação de direitos fundamentais durante o regime militar. O relator também rejeitou a alegação de ilegitimidade passiva do ente público e chamamento ao processo da União. “As condutas imputadas pelo autor abarcam apenas agentes do Estado de São Paulo, ligados diretamente à Secretaria de Segurança Pública local”, frisou o desembargador.

Completaram o julgamento os desembargadores Kleber Leyser de Aquino e José Luiz Gavião de Almeida, que votaram em conformidade com o relator.

Hospital é condenado a indenizar paciente e filhos que foram vítimas de golpe

A 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) modificou sentença da Comarca de Belo Horizonte e condenou um hospital a indenizar uma paciente e seus dois filhos em R\$ 3,7 mil, por danos materiais, e em R\$ 3 mil, por danos morais, após eles terem sido vítimas de estelionatários que usaram informações médicas sigilosas da mulher que estava internada no estabelecimento.



Segundo o processo, como a paciente estava internada no CTI do hospital durante a pandemia de Covid-19, os dois filhos não podiam permanecer com ela. Os contatos com a instituição médica eram feitos por telefone ou chamadas de vídeo. No dia em que a mãe foi transferida para o quarto, a filha que a acompanhava atendeu a uma ligação interna de uma pessoa dizendo ser funcionária do hospital e pedindo um número de contato pelo qual seriam repassadas informações sobre o quadro de saúde da paciente.

Em seguida, um homem que disse ser o médico responsável ligou para o filho da paciente, relatando o quadro de saúde e as medicações ministradas. Em outra ligação, ele solicitou depósitos para pagar exames e remédios que não seriam cobertos pelo plano de saúde. Os filhos argumentaram que, devido à urgência e por acreditarem nas informações, fizeram os depósitos solicitados. Segundo eles, só descobriram que foram vítimas de estelionatários no dia em que a mãe teve alta hospitalar.

Os três decidiram ajuizar ação contra o hospital solicitando o pagamento de danos materiais, no valor de R\$ 7,4 mil, e danos morais, equivalentes a R\$ 7 mil para cada filho e R\$ 20 mil para a mãe.

Em sua defesa, o hospital alegou que, ciente da prática de golpes similares, alerta os pacientes e seus acompanhantes, por meio do Termo de Ciência e Orientação de Golpes, no sentido de que não forneçam informações por telefone ou realizem depósitos bancários para terceiros. Ainda segundo o hospital, caso haja alguma cobrança, “essa será realizada pela Tesouraria, no momento da alta hospitalar”.

Em primeira instância, o juiz determinou que o hospital indenizasse os autores pelos danos materiais de R\$ 7,4 mil, e pagasse R\$ 5 mil a cada um pelos danos morais sofridos. Diante dessa decisão, todos recorreram.

Para o relator, desembargador Lúcio Eduardo de Brito, tanto a família como o hospital foram vítimas de fraude praticada por terceiros, pois os estelionatários conseguiram as informações do estado de saúde da paciente dentro da unidade de saúde.

Na decisão, ele afirma que “cabia ao hospital tomar as devidas providências a tempo e modo necessárias, a fim de evitar a concretização dessas ações danosas ou ao menos minimizá-las, porque a ação dos golpistas se deu através da utilização de dados sigilosos da paciente, tais informações foram vazadas internamente por pessoa vinculada ao hospital.”

Ainda segundo o desembargador Lúcio Eduardo de Brito, “da parte dos consumidores espera-se, no mínimo, que sigam as orientações e as dicas de segurança que são constantemente divulgadas pelos meios de comunicação e que inclusive constam do ‘Termo de Ciência e Orientação de Golpes’ fornecido pelo hospital no momento da internação”.

O magistrado determinou que o hospital deve restituir metade do valor transferido, equivalente a R\$ 3,7 mil, para os autores. Sobre os danos morais, ele entendeu que a quantia de R\$ 3 mil é suficiente para reparar o dano sofrido sem gerar enriquecimento ilícito.

Os desembargadores Nicolau Lupianhes Neto e Antônio Bispo votaram de acordo com o relator.

Prêmio José Daura: Fraiburgo implementa protocolo de atendimento à vítima de violência doméstica

Este é 17º projeto apresentado de uma série que começou a ser divulgada na última terça-feira (01/10). A série de notícias e vídeos, produzidos pela Coordenadoria da Comunicação Social (COMSO) do MPSC, com os dezenove projetos homologados para concorrer ao prêmio José Daura do MPSC será divulgada nas nossas redes sociais e no nosso Portal diariamente. Serão dois projetos por dia e por ordem de certificação no Programa Transformação - programa que avalia e certifica os projetos a participarem do Prêmio.

O projeto "Protocolo de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica no Município de Fraiburgo" é um dos 19 projetos homologados para participar da 3ª edição do Prêmio José Daura do MPSC. A iniciativa criada pela Promotora de Justiça Andréia Tonin, tem como principal objetivo implementar um Protocolo de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica no município de Fraiburgo.

Diante do aumento dos processos criminais relacionados à Lei Maria da Penha, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fraiburgo lançaram o Protocolo de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica. Este protocolo visa oferecer suporte qualificado e conscientizar a população sobre os direitos das vítimas, garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado.

Para isso, foram estabelecidas parcerias estratégicas com diversas instituições, incluindo o Poder Judiciário, as Polícias Civil e Militar e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação. A unificação das informações de atendimento busca evitar a revitimização das vítimas, proporcionando um suporte mais integrado e eficaz.

Desde a aplicação do protocolo, 16 órgãos aderiram à iniciativa, promovendo um atendimento coordenado e abrangente às vítimas de violência. Além disso, foram capacitados pelo menos dois representantes de cada instituição envolvida, bem como a maioria dos agentes das áreas de saúde e assistência social. O projeto agora entra em uma segunda fase com a divulgação do Protocolo para a comunidade, através de palestras e entrega de panfletos em diferentes círculos sociais como escolas, clube de mães, grupos da assistência social, empresas e igrejas.

No dia 7 de novembro serão divulgados os 5 finalistas concorrentes ao Prêmio José Daura. O vencedor da terceira edição será conhecido no dia 13 de dezembro durante as comemorações do Dia do Ministério Público.

Prêmio José Daura

O Prêmio José Daura, que acontece em sua 1ª edição, foi criado com o objetivo de estimular e disseminar a atuação inovadora e resolutiva, orientada por uma cultura institucional direcionada para a entrega de resultados socialmente relevantes.

José Daura, que cedeu o direito do uso do seu nome para o prêmio, é o ex-Procurador-Geral de Justiça vivo mais antigo do país. Ele foi o Promotor de Justiça do processo do linchamento, crime que aconteceu em Chapecó em 1950 e contou com repercussão mundial.

Corregedoria Nacional do MP conhece centro integrado para proteção de mulheres vítimas de violência doméstica no DF

O corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, esteve nessa quinta-feira, 10 de outubro, nas instalações do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB). Trata-se de estrutura de gestão compartilhada que reúne ações de 22 órgãos, instituições e agências do Distrito Federal voltadas para segurança pública, mobilidade, fiscalização, serviços e saúde.



O objetivo principal da visita institucional foi conhecer o sistema eletrônico operacionalizado pelo Centro para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal.

“Temos trabalhado, em nossa gestão, a temática dos direitos fundamentais. O combate à violência contra a mulher é uma de nossas principais pautas, pois verificamos, em muitos estados brasileiros, um aumento significativo desse tipo de violência. No Distrito Federal, entretanto, os números apresentaram redução, por isso viemos visitar o CIOB, para conhecer as operações do governo voltadas à defesa da mulher e buscar levar essas ideias nas correições que realizamos em todo o Brasil”, explicou Ângelo Fabiano.

Participaram da visita, ainda, o chefe de gabinete da Corregedoria Nacional, Mauricio Coentro, e a coordenadora de Correições da Corregedoria Nacional, Karina Rocha; além de secretária da Mulher do DF, Giselle Ferreira, e do Secretário Executivo de Segurança Pública do DF, Alexandre Patury.

Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do TJAM completa um ano de atividades com 12 mil atendimentos

O Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais implantado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas e que iniciou o regime extraordinário de plantão em 1.º de outubro de 2023, ao completar um ano de funcionamento já ultrapassou a marca de 12 mil atendimentos, perfazendo média mensal de mil atendimentos. O serviço especializado foi instituído seguindo as diretrizes das Resoluções n.º 253/2018 e n.º 386/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



O serviço é coordenado pela juíza titular do 4.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto. A magistrada afirma que o Centro de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, ao ser implantado pelo TJAM, trouxe um sistema de Justiça mais humanizado e acolhedor.

“Vivemos em tempos em que o impacto emocional e psicológico das vítimas precisa ser reconhecido e tratado com a atenção especial. Nosso compromisso é criar um ambiente seguro e empático para aqueles que, em um momento de vulnerabilidade, buscam na Justiça o amparo e acolhimento”, disse Eline Paixão.

A função de um Centro de Apoio é prestar auxílio técnico, ouvindo e acolhendo as pessoas que sofreram uma violação de seus direitos. Como o processo judicial pode ser desafiador e, muitas vezes, intimidante, o Centro busca garantir que as vítimas não apenas encontrem justiça, mas também sintam que o sistema é verdadeiramente a seu favor, respeitando suas necessidades e vulnerabilidades.

“Essa visão está profundamente alinhada com a política judiciária de apoio às vítimas, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem sido uma referência na promoção de uma justiça mais acessível e sensível. O CNJ tem desempenhado um papel fundamental ao estabelecer diretrizes que incentivam os tribunais de todo o País a dar mais atenção às vítimas, fortalecendo a rede de proteção e oferecendo suporte”, destaca a magistrada.

Eline Paixão também destacou que a ampla divulgação tornará os Centros de Apoio mais conhecidos, sendo que, quanto mais vítimas procurarem suporte, maior será a capacidade de oferecer um caminho para a superação do trauma, tendo sempre com a Justiça como aliada. “Por isso, a divulgação dessas iniciativas não é apenas um dever institucional, mas uma forma de garantir que a nossa sociedade seja mais justa, inclusiva e humana”, destacou Eline Paixão.

O Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do TJAM, que antes funcionava no 5.º andar do Fórum Ministro Henoch Reis, passou a funcionar, a partir deste mês de outubro, no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, Setor 01 (antigo Salão Nobre do Fórum).

Assim que o processo criminal é distribuído, o Centro de Apoio às Vítimas realiza um primeiro contato com a vítima para informá-la que existe um setor especializado, voltado para esse atendimento humanizado.

As demandas, muitas vezes, são de vítimas que se encontram em situação de vulnerabilidade e precisam de um acompanhamento multidisciplinar, inclusive com visitas institucionais.

#PraTodosVerem: Imagem que ilustra a matéria traz o registro fotográfico da entrada do Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais implantado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, com detalhe para, à esquerda, a porta do local entreaberta e, no interior do local, a silhueta de duas pessoas sentadas.

Vítima de ameaças de divulgação de fotos íntimas deve ser indenizada



A 9ª Câmara Criminal Especializada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve decisão da Comarca de Belo Horizonte, que condenou um homem a um ano e quatro meses de reclusão por divulgação de foto íntima, e a um mês e cinco dias de detenção pelo crime de ameaça. O regime fixado foi o aberto. Ele foi condenado ainda a pagar à vítima um salário mínimo, a título de danos morais.

Na ação criminal, a vítima contou que seu ex-namorado foi até a casa dela exigindo o retorno do relacionamento entre eles. O homem teria dito que, caso ela não concordasse com a reconciliação, iria divulgar fotos íntimas dela para vizinhos e colegas de trabalho. Diante disso, ela acionou a polícia.

O homem foi detido e, com ele, os policiais encontraram imagens que seriam usadas para cumprir as ameaças. Nos autos, foi relatado que o acusado já havia divulgado fotografias íntimas da ex-namorada para o patrão dela.

Em sua defesa, o ex-namorado alegou não haver provas suficientes de que havia cometido os delitos. Esse argumento não foi aceito pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte, que se baseou, entre outros aspectos, em depoimento do chefe da vítima.

Diante da condenação, o agressor ajuizou recurso. A relatora, desembargadora Maria das Graças Rocha Santos, manteve a decisão de 1ª Instância. Segundo a magistrada, o argumento do ex-namorado não merecia prosperar, pois existiam, nos autos, provas suficientes dos delitos.

A relatora ressaltou ainda que “a prática das infrações penais de ameaça e divulgação de foto íntima estão devidamente comprovadas pela versão apresentada pela vítima no decorrer do processamento do feito e respaldada pela prova testemunhal e demais elementos produzidos no feito. Como se não bastasse, é de relevo salientar, por oportuno, que nos crimes dessa espécie, praticado em ambiente doméstico, as declarações da vítima são de extrema relevância probatória”.

O desembargador Walner Barbosa Milward de Azevedo e a desembargadora Mônica Aragão Martiniano Ferreira e Costa votaram de acordo com a relatora.

Ministério Público do Tocantins conquista indenização por dano moral para vítima de violência doméstica

O Ministério Público do Tocantins (MPTO) obteve, na Justiça, indenização por dano moral para uma vítima de crime de violência doméstica no estado. Em um caso recente, o promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, Lissandro Aniello Alves Pedro, conseguiu a condenação de um acusado por vias de fato e ainda a reparação dos danos causados à vítima.



O caso, que tramita em segredo de Justiça, envolve um homem que agrediu sua companheira. O MPTO denunciou o agressor por vias de fato, com base no artigo 21 da Lei de Contravenções Penais (Lei 3.688/41) e na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

Ao condenar o agressor, a Justiça atendeu ao pedido do MPTO para fixação do valor mínimo de reparação dos danos morais causados à vítima, com base no artigo 387, inciso IV, do Código do Processo Penal. As indenizações previstas nesse artigo eram usualmente concedidas em situações de danos materiais. A decisão do processo em questão, inédita naquela promotoria, foi agora aplicada para ressarcimento à vítima por dano moral decorrente de violência doméstica.

Embora o valor da indenização fixado pela Justiça seja de apenas R\$ 1.500,00, o promotor considera que a importância da decisão não está no valor em si, mas sim no reconhecimento, pelo Judiciário, de que é possível a reparação por dano moral para vítimas de violência doméstica.

O promotor Lissandro Alves Pedro, autor da denúncia, destaca: “é importante que as vítimas de violência doméstica saibam que seus direitos estão sendo defendidos. A lei garante a possibilidade de reparação por danos morais e o Ministério Público está atuando para que esses direitos sejam garantidos”.

Aviso de pauta: MPSC amplia a atuação do Núcleo de Apoio às
Vítimas de Crimes para a área do Esporte e assina termo de
cooperação com instituições

No próximo dia 24/10 (quinta-feira), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) efetivará a criação de uma importante medida de união de esforços para a prevenção e o combate à violência sexual no esporte. Será formalizado o Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes no Esporte (NAVIT Esporte), com a assinatura de um termo de cooperação técnica entre os órgãos da área esportiva. A solenidade ocorrerá na Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, a partir das 10h30.

A implementação do NAVIT Esporte é considerada um marco essencial na proteção e no apoio às vítimas de violência sexual no ambiente esportivo em Santa Catarina. Além disso, tem o objetivo de propiciar um futuro mais seguro e acolhedor no meio. Na solenidade, será firmado o compromisso entre os órgãos envolvidos, que são o MPSC, a Fundação Catarinense de Esporte, a Associação das Federações Desportivas do Estado de Santa Catarina, a Federação Catarinense de Handebol e o Conselho Regional de Educação Física.

O NAVIT Esporte fará a conjugação de esforços pelos órgãos envolvidos visando implementar ações e procedimentos integrados para o acolhimento e atendimento a atletas e paratletas catarinenses em situação de violência sexual e a seus familiares, por meio do NAVIT (Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crime), que reúne uma rede de atendimento e acolhimento integrado em municípios catarinenses, de modo a permitir o acesso das vítimas ao sistema de Justiça e à tutela de seus direitos. Projetos estratégicos que promovam cidadania, direitos e valores de prevenção de crimes e atendimento humanizado aos atletas e paratletas estão entre as atribuições comuns previstas aos órgãos envolvidos.

"O NAVIT Esporte irá atuar como um canal de comunicação com as vítimas de violência sexual, dando o devido atendimento e encaminhamento aos órgãos competentes, e irá trabalhar a prevenção por meio de ações em redes sociais e em reuniões, eventos e palestras, como campanhas, manuais e cartilhas. Assim, todos os órgãos envolvidos estarão juntos neste enfrentamento", destaca a coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública do MPSC, Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho.

O início dos trabalhos será mediante o atendimento a atletas e paratletas catarinenses que tenham sofrido alguma situação de violência sexual nas regiões onde já estão em funcionamento os NAVIT's, que são as comarcas da Capital, compreendidas por Florianópolis, Biguaçu, Garopaba, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, e as comarcas de Criciúma e Lages. Depois, assim que estiverem devidamente implementados e operando, os atendimentos serão prestados pelas demais unidades do NAVIT espalhadas pelo estado.

“O que é o NAVIT

O NAVIT atua na proteção dos direitos das vítimas de crimes, garantindo apoio humanizado, informação, orientação jurídica, proteção, acesso à Justiça e encaminhamento para atendimento psicossocial e de saúde em Santa Catarina.

A iniciativa, que foi criada no estado em 2020 e cujos atendimentos começaram na Capital em 2022, trabalha em três eixos - atendimento, apoio e acompanhamento às vítimas -, envolvendo, além do MPSC, instituições governamentais e não governamentais, em uma grande rede de proteção às vítimas. Atualmente, o NAVIT está em Florianópolis, Criciúma, Lages e Rio do Sul, e em fase de instalação em Itajaí, Joinville, Brusque, Blumenau, Chapecó, São Miguel do Oeste, Tubarão e Joaçaba. O objetivo do MPSC é a sua expansão para todas as regiões do estado, abrangendo os 295 municípios para dar voz, apoio e orientação às vítimas de crimes.

MPSP garante constitucionalidade de lei de Mauá que prioriza qualificação de mulheres vítimas de violência

Acolhendo parecer da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça declarou a constitucionalidade de lei de Mauá, de iniciativa parlamentar, que dá a mulheres vítimas de violência doméstica a prioridade em matrículas para curso de qualificação profissional oferecido pelo município.

O prefeito de Mauá havia ajuizado ação direta contra a Lei n.º 5.962/22, mas ela foi julgada improcedente em sessão de 9 de outubro, por unanimidade de votos.

Relatado pelo desembargador Fábio Gouveia, o acórdão, além de considerar o Tema 917 de repercussão geral, adotou em sua fundamentação o parecer do Ministério Público no sentido de observar que "trata-se de 'affirmative action' no âmago de tenaz política pública, atuando como 'enforcement' à proteção da mulher vitimizada".

MPRS apresenta Central Regional de Acolhimento às Vítimas de Santa Maria à rede de proteção



O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio da promotora de Justiça Daniele da Silva Pires, apresentou nesta segunda-feira, 21 de outubro, a Central Regional de Atendimento às Vítimas de Santa Maria à Delegacia de Polícia Regional (DPR), ao Centro de Referência da Mulher (CRM) e à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Com inauguração prevista para final de novembro, na sede da Promotoria de Justiça de Santa Maria, a central, denominada espaço Bem-me-quer, prestará atendimento às vítimas diretas e indiretas de crimes ou atos infracionais, de tragédias ambientais, entre outras.

Acompanhada dos assessores Camila Pereira Noya e Luiz Felipe Siqueira, a promotora Daniele, responsável pela central, recebeu, separadamente, na sede do MP em Santa Maria, o delegado de Polícia Regional, Sandro Luis Meinerz; a coordenadora do (CRM), Lucinéa Freitas; e a secretária da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Vera Lúcia Veiga Rios.

A todos, explicou o projeto do MPRS, de implementação das centrais de acolhimento, com o intuito de canalizar os esforços da instituição no sentido de dar visibilidade às vítimas em quatro linhas de atuação: qualificação dos agentes envolvidos, fomento à rede intersetorial para a estruturação da rede de apoio, conscientização social sobre a importância do tema e o acolhimento direto das vítimas.

Além disso, a promotora ressaltou sobre a necessidade de parcerias e conversas com outros atores da rede de proteção para o estabelecimento de fluxos para que o trabalho dê resultados. "As vítimas podem procurar o atendimento da central já na fase de investigação, quando recebem um atendimento jurídico pela equipe da Promotoria ou, de acordo com a necessidade, encaminhamentos multidisciplinares a serem acordados com outros órgãos e instituições", afirmou.

Apesar do espaço Bem-me-quer ainda não ter sido inaugurado oficialmente, a Central de Acolhimento às Vítimas já está atuando, tendo a promotora de Justiça Daniele Pires disponibilizado atendimento às autoridades que se fizeram presentes nas reuniões realizadas nesta segunda-feira.

UAILab cria projeto voltado às mulheres vítimas de violência doméstica

A Unidade Avançada de Inovação em Laboratório (UAILab) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) apresentou, nesta sexta-feira (18/10), à Presidência e à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), protótipo de uma cartilha de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

O projeto foi apresentado ao presidente, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, e à superintendente da Comsiv, desembargadora Evangelina Castilho Duarte. Ele traz, em linguagem simples, detalhes sobre as formas de violência, assim como informações sobre pontos de acolhimento das vítimas e de solicitação de ajuda. A ideia é que a cartilha seja disponibilizada nas versões impressa e digital.



Segundo o presidente do TJMG, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, a elaboração da cartilha é importante porque vai apresentar possibilidades de informações às vítimas de violência doméstica.

"Ela busca levar informações em linguagem simplificada às mulheres em situação de violência doméstica, para que saibam, com rapidez e eficiência, onde buscar ajuda. O Tribunal entende que é importante que tenhamos essa possibilidade de informar, porque, às vezes, a agilidade é que garante o atendimento mais qualificado", disse.

VínculoA superintendente da Comsiv, desembargadora Evangelina Castilho, afirmou que a cartilha vai fortalecer a mulher vítima de violência, ao trazer explicações simples e compreensíveis que podem ajudar a evitar crimes.

"A cartilha é muito importante para combater a violência contra a mulher. Indica os locais em que ela pode pedir informação e socorro; explica quais são as formas de violência; e indica os locais que deve se dirigir para tomar providências. Inicialmente ela será distribuída em Belo Horizonte e na Região Metropolitana, mas a tendência é que levemos para o interior, para todas as comarcas", disse.

Linguagem simples

O juiz auxiliar da Presidência do TJMG e supervisor do UAILab, Paulo José Rezende Borges, ressaltou o uso da linguagem simples na elaboração do protótipo da cartilha, especialmente por se tratar de violência de gênero, na qual a vítima encontra-se fragilizada.

"Com o conhecimento e o trabalho que vêm sendo desenvolvidos com a Comsiv, a gente espera que o produto final seja bastante enriquecido e possa atingir o maior número possível de mulheres", afirmou.

Presenças

Participaram também da apresentação o superintendente administrativo adjunto, desembargador Vicente de Oliveira Silva; o juiz titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte, Marcelo Gonçalves de Paula; o superintendente adjunto da Comsiv e juiz do Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo, Leonardo Guimarães Moreira; o secretário-geral da Presidência do TJMG, Guilherme Augusto Mendes do Valle; a gerente do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos (Ceproj) do TJMG, Priscila Pereira de Souza; o coordenador do Núcleo de Gestão da Inovação (Nugin) do TJMG, Guilherme Chiodi; as laboratoristas Jéssica Luiza Pinto Mesquita e Vivian Alves; o laboratorista Rodrigo Damaceno; e as integrantes da Comsiv Bianca Pontes, Maiza Mendes, Roberta Abreu e Leidiane Raposo.

MPSC faz apresentação em Joinville do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes com as instituições que farão parte da iniciativa



O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) apresentou em Joinville o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (Navit) em uma reunião com diversas instituições e entidades que farão parte da iniciativa. A ação é uma prioridade institucional da Procuradoria-Geral de Justiça em expandir os Navits em Santa Catarina. Atualmente, o Navit está em Florianópolis, Criciúma, Lages e Rio do Sul e em fase de instalação em Itajaí, Brusque, Blumenau, Chapecó, São Miguel do Oeste, Tubarão e Joaçaba.

O O objetivo do MPSC é a ampliação para todas as regiões do estado, alcançando os 295 municípios para dar voz, apoio e orientação às vítimas de crimes.

A reunião ocorreu na manhã de terça-feira (22/10) no Fórum de Joinville. Estiveram presentes representantes da OAB, da Defensoria Pública, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Universidade Católica de Santa Catarina, da Universidade da Região de Joinville (Univille), da Secretaria da Saúde, do Poder Judiciário, da Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), do Conselho Tutelar, da Secretaria de Assistência Social, integrantes do MPSC e residentes em Serviço Social e Direito que já fazem parte do Navit de Joinville.

O Navit em Joinville está funcionando em uma sala no Fórum local, situado na Avenida Hermann August Lepper, 980, e atenderá municípios de toda a região Norte catarinense. O coordenador, Promotor de Justiça Glauco José Riffel, e a coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR) do MPSC e coordenadora estadual do Navit, Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho, agradeceram a presença de todos e expuseram que o Navit foi implantado inicialmente em Florianópolis e agora está em fase de instalação pelos municípios catarinenses.

Em seguida, a coordenadora do CCR explicou que o Navit tem como objetivo atender de forma integral as vítimas de crimes cometidos com violência e grave ameaça e a seus familiares, de modo a garantir apoio humanizado, acompanhamento e acesso ao direito à informação, orientação jurídica, proteção, reparação, participação e encaminhamento para acolhimento psicológico, social e de saúde.



A rede de atendimento às vítimas de crimes é constituída por um conjunto de órgãos, serviços, programas e projetos de organizações governamentais e não governamentais que articulam um fluxo intersetorial e interdisciplinar de atendimento capaz de acolher com maior efetividade às necessidades das vítimas. "Diversas instituições serão parceiras do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes em Joinville e atuarão conjuntamente nesta ação de proteção e, também, para garantir os direitos às vítimas de crimes com a rede de atendimento, apoio e acompanhamento", assinala a coordenadora do CCR, Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho.

Para o coordenador do Navit em Joinville, Promotor de Justiça Glauco José Riffel, "a criação do Navit em Joinville está sendo possível graças à acolhida das instituições parceiras, em especial o Poder Judiciário, a Polícia Civil, a Polícia Militar, a OAB, a Defensoria Pública e a Secretaria de Assistência Social, que abraçaram a iniciativa e se disponibilizaram a auxiliar nos atendimentos às vítimas e já estão colaborando. Outras instituições privadas, como Universidades e Associações, também mostraram interesse e podem participar futuramente", afirmou, ressaltando também a importante participação nas reuniões prévias do Promotor de Justiça em Joinville, Hélio Sell Junior.

Os participantes assistiram a um vídeo sobre como está sendo o atendimento do Navit na Capital e puderam conhecer detalhes da iniciativa, que é centrada em três eixos: atendimento, apoio e acompanhamento às vítimas.

A dinâmica do Navit consiste em acompanhar a vítima desde a prática do crime até a etapa final do processo, passando pela fase judicial (segunda fase da persecução penal) e da execução penal.

Serviços especializados

No evento, também se falou a respeito das ações e de como cada órgão e ou entidade atua na rede de atendimento e apoio às vítimas de crimes em Joinville. Os participantes colocaram à disposição os serviços especializados oferecidos, citando, por exemplo, programas existentes de atendimento às mulheres vítimas de violência e como são os protocolos, seja no atendimento inicial ou posterior, trabalhos realizados nas áreas da saúde e jurídica e de abrigo às vítimas.

Expansão do Navit

Para o Procurador-Geral de Justiça, Fábio de Souza Trajano, a expansão do Navit pelo estado e os trabalhos da fase de instalação são extremamente importantes pelo envolvimento das instituições e da sociedade em geral em cada município. "O engajamento tem sido grande, o que demonstra a preocupação do Ministério Público de Santa Catarina em ampliar esse atendimento prioritário, humanizado e de orientação às vítimas de crimes em Santa Catarina", salienta.

MP monta estrutura e política especiais para acolher vítimas de violência na Bahia



O Ministério Público da Bahia (MP-BA) lançou nesta quarta-feira (23), o Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos e em Especial Vulnerabilidade (NAVV), em Juazeiro, norte do estado, durante a segunda edição do 'PGJ Itinerante'. O lançamento atende a um compromisso do procurador-geral de Justiça, Pedro Maia, anunciado durante sua posse como chefe do MP baiano, em março deste ano.

"É imperativo priorizar medidas que coloquem a vítima como protagonista do conflito penal. Nesse sentido, destaco o papel fundamental do Ministério Público: a vítima é nossa! Comprometo-me a criar, no âmbito de nossa Instituição, uma estrutura de proteção, apoio emocional e assistência social à vítima, assegurando seu espaço e respeito ao longo de todo o processo penal", afirmou o PGJ.

O NAVV foi criado para assegurar os direitos fundamentais das vítimas de infrações penais e atos infracionais de natureza violenta ou em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQ+, bem como de ilícitos relacionados a quaisquer discriminações, particularmente racial, de identidade de gênero, de orientação sexual, de idade e religiosa.

Com o Núcleo, nasce também a Política Institucional de Proteção Integral e Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, documento que traz as diretrizes estratégicas das ações voltadas ao público-alvo e que tem a finalidade de articular a formação de rede interinstitucional e intersetorial para apoiar, promover, informar e assegurar os direitos das vítimas de infrações penais, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos, conforme previsto no art. 1º da Resolução nº 243/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Segundo a promotora de Justiça Patrícia Medrado, coordenadora da Gestão Estratégica do MP-BA, “a política é um instrumento que concretiza a missão institucional do Ministério Público, sendo fundamento para fortalecer o compromisso da instituição com a garantia de direitos humanos e a proteção de pessoas vulneráveis. Ela está em completo alinhamento com o nosso Plano Estratégico, e oferecerá um suporte eficaz às vítimas atendidas pelo MP-BA, promovendo uma resposta integrada e humanizada para assegurar que seus direitos sejam respeitados e protegidos. A política institucional de proteção de direitos das vítimas e o NAVV acontecem como resultado de um árduo trabalho articulado de diversas áreas de atuação do MP-BA, que contou com a colaboração direta de 55 integrantes da instituição, em cuidadosa dedicação ao tema, ao longo de três meses de intensas atividades de elaboração e estruturação.”

Com sede em Salvador, no prédio do MP do bairro de Nazaré, o Núcleo contará com promotores de Justiça e com equipe multiprofissional, composta por servidores das áreas administrativa, de psicologia e de serviço social, podendo ser designados profissionais de outras searas do conhecimento.

O NAVV ofertará um serviço multidisciplinar, capacitado tecnicamente para enfrentar as diversas e complexas dimensões que a violência impacta. Não por menos, o Núcleo articula sete áreas de atuação institucional: Criança e Adolescente, Criminal, Cível, Saúde, Segurança Pública, Direitos Humanos e Educação.

Entre outras ações, o Núcleo poderá requerer medidas protetivas de urgência decorrentes do atendimento às vítimas e seus familiares; solicitar a realização de exames periciais e a adoção de protocolos de profilaxia pós-exposição de risco à infecção por HIV, IST e Hepatites Virais; encaminhar a vítima criança ou adolescente para o órgão da rede de proteção responsável pela escuta especializada; orientar as vítimas e seus familiares sobre seus direitos básicos, serviços de apoio, processos e outros meios de obtenção de reparação dos danos causados pela infração penal, ato infracional e demais situações; encaminhá-las, nos casos de urgência, aos serviços de apoio, atendimento e acolhimento pertinentes; e facilitar o acesso às informações sobre os procedimentos investigatórios ou processos judiciais relacionados à apuração de crimes ou de atos infracionais, observadas as cautelas legais aplicáveis.

MPPI instaura procedimento e promove reunião interinstitucional
para proteger vítimas de violência sexual e garantir privacidade

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP), coordenado pela Promotora de Justiça Fabrícia Barbosa de Oliveira, instaurou um procedimento administrativo integrado com diversas promotorias para acompanhar e fiscalizar a implementação de medidas que garantam a proteção das vítimas de crimes contra a dignidade sexual.



O objetivo do procedimento é assegurar a privacidade e a intimidade das vítimas, evitando o acesso indiscriminado às imagens de lesões registradas em suas partes íntimas, durante exames periciais. A iniciativa inclui a adoção de soluções tecnológicas e instrumentos que restrinjam o manuseio desses materiais por pessoas envolvidas nos processos judiciais, sem prejudicar a qualidade da prova pericial.

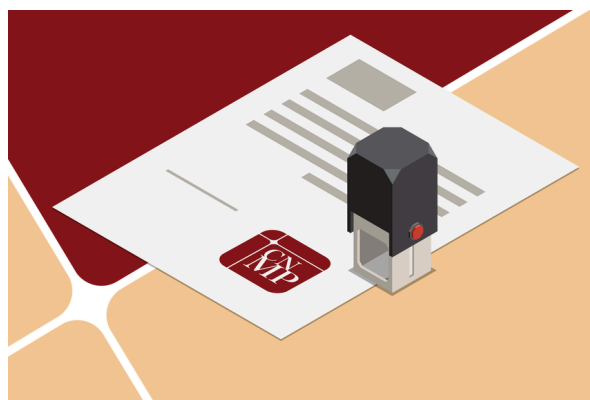
Durante a primeira reunião de monitoramento do procedimento, realizada em 22 de outubro, foram discutidas e avaliadas propostas para a implementação dessas soluções, com a participação de representantes da Polícia Civil, do Departamento de Polícia Científica e do Instituto Médico Legal. Entre os temas abordados, destacou-se a necessidade de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para a realização dos exames sexológicos, além de outras melhorias estruturais e processuais.

O GACEP reforçou que o intuito dessas medidas é garantir o respeito aos direitos fundamentais das vítimas, preservando sua privacidade sem comprometer as investigações. A reunião também abordou a importância de estabelecer um fluxo padronizado para o tratamento de crimes dessa natureza, o que contribuirá para uma resposta mais eficiente e humanizada na persecução penal.

A promotora Fabrícia Barbosa de Oliveira ressaltou a relevância do diálogo interinstitucional para alcançar resultados concretos e eficazes na proteção das vítimas de violência sexual, destacando que o MPPI continuará empenhado em promover ações que fortaleçam a justiça e a segurança pública no Estado do Piauí.

Resolução aprovada inclui acompanhamento de proteção às vítimas em procedimento administrativo do MP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, norma que altera a **Resolução CNMP nº 174/2017** a fim de inserir o acompanhamento de atividades de proteção aos direitos das vítimas na regulamentação do procedimento administrativo relativo à atividade-fim do Ministério Público. A nova resolução foi aprovada na 2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual de 2024, realizada de 21 a 25 de outubro.



O texto da proposta foi apresentado pelo corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Ângelo Fabiano Farias, na 12ª Sessão Ordinária de 2024, e foi aprovado nos termos do voto do relator, conselheiro Paulo Cezar dos Passos.

Os conselheiros entendem que a criação de um procedimento administrativo específico para embasar atividades em proteção aos direitos da vítima é necessária para cumprir a Resolução nº 243/2021, que estabelece a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, atribuindo, ao MP, a responsabilidade de implementar projetos nessa área.

Além disso, a adequação é essencial por considerar as atualizações legislativas e aprimorar a coleta de informações sobre os esforços do Ministério Público na proteção dos direitos das vítimas.

Conforme o Manual das Tabelas Unificadas do MP, um procedimento administrativo específico é crucial para gerar dados estatísticos, acompanhar e aprimorar ações de proteção e promoção de direitos, além de criar indicadores de desempenho e democratizar o acesso à informação sobre essas atividades.

A mensuração estava prejudicada, pois as atividades de promoção e proteção dos direitos das vítimas vinham sendo registradas como “procedimento administrativo” pelo motivo “Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições” ou “Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis”, o que não traduz os resultados e a efetividade do MP em relação às atividades em proteção ao direito das vítimas.

Com o acréscimo, o Art. 8º da Resolução CNMP nº 174/2017 passa a incluir o inciso VII “Embasar atividades em proteção aos direitos da vítima”; e o Art 12 passa a citar o inciso VII e o acréscimo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) como um dos órgãos a ser comunicado quando do arquivamento do procedimento administrativo. A sugestão de incluir a PFDC foi feita pelo Ministério Público Federal e acolhida pelo relator.

Próximo passo

A resolução aprovada seguirá para a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ), que, se entender cabível, apresentará redação final da proposta. Então, o texto será apresentado na sessão plenária seguinte para homologação. Após, a resolução será publicada no Diário Eletrônico do CNMP e entrará em vigor.

Notícia relacionada

Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

